



REGULAMENTO | LITERATURA INFANTOJUVENIL

O Prêmio Off Flip de Literatura contempla três gêneros literários (CONTO, POESIA e LITERATURA INFANTOJUVENIL) e os autores poderão se inscrever em quantos gêneros literários desejarem, conforme regulamento específico de cada gênero.

I - INSCRIÇÕES

Poderão participar autores maiores de 16 anos de qualquer nacionalidade residentes no Brasil, bem como autores de países lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor Leste) e brasileiros residentes no exterior.

As inscrições serão realizadas até 12 de dezembro de 2016. O tema é livre e cada autor poderá enviar somente um conto, que não poderá conter ilustrações e deverá ser adequado ao público infantil (entre 7 e 10 anos) ou ao público juvenil (entre 11 e 15 anos). O texto deverá ser inédito em qualquer meio (impresso ou eletrônico) e escrito em língua portuguesa.

O conto deverá ser digitado em folha tamanho A4 e em apenas uma das faces do papel e não poderá ultrapassar o limite de 4 (quatro) páginas. Os autores deverão utilizar fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens medindo 3 cm. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá constar ao final do texto.

Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada gênero literário (CONTO, POESIA e LITERATURA INFANTOJUVENIL). Os autores que optarem por concorrer em mais de um gênero literário deverão fazer a sua inscrição de forma independente, em envelopes diferentes e fazendo separadamente o pagamento da taxa de inscrição correspondente.

O conto deve ser apresentado em 2 (duas) vias e enviado em um envelope lacrado, identificado na frente com o nome do Prêmio e o gênero escolhido (LITERATURA INFANTOJUVENIL). Dentro deste envelope os concorrentes deverão enviar um envelope menor, também lacrado, identificado na parte externa com o título do trabalho e o pseudônimo utilizado. O envelope menor deverá conter o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição e uma folha com os seguintes dados: nome completo do autor e pseudônimo utilizado, título do trabalho, gênero literário, data de nascimento, endereço completo, e-mail e telefone para contato e uma breve nota biográfica.

Os textos deverão ser enviados para o seguinte endereço:

PRÊMIO OFF FLIP DE LITERATURA
(LITERATURA INFANTOJUVENIL)
Rua Pedro Stanisce, nº 3 - casa 2 (Parque Ipê)
CEP 23970-000 - PARATY - RJ

As inscrições serão feitas somente pelo correio e para todos os efeitos será considerada a data de postagem. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito mediante depósito na conta indicada abaixo:

SELO OFF FLIP
[CNPJ 10.709.457-0001-23]
BANCO DO BRASIL
agência: 2406-6 - Paraty
conta corrente: 14.604-8

Estão impedidas de concorrer pessoas diretamente envolvidas com a organização da Off Flip das Letras ou com a organização do Prêmio este ano.

II – PREMIAÇÃO

O vencedor no gênero INFANTOJUVENIL será contemplado com:

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

estadia em Paraty durante a FLIP [com direito a acompanhante]

contrato de edição da obra pelo Selo Off Flip em formato impresso e digital

candidatura ao Programa de Residência Literária em Paraty (ver detalhes no item V)

kit com livros do Selo Off Flip

passeio de escuna pela baía de Paraty [com direito a acompanhante]

Publicação da obra vencedora e das obras finalistas

O vencedor assinará contrato de edição com o Selo Off Flip. A obra será publicada em formato digital (e-book) e também em formato impresso (com tiragem de 100 exemplares, ilustrações e previsão de lançamento durante a FLIP). Os autores classificados como finalistas poderão receber proposta de edição de suas obras em parceria com o Selo Off Flip, a critério da editora e dos organizadores do Prêmio.

Outros itens poderão ser acrescentados à premiação, a critério dos organizadores do Prêmio e de eventuais parceiros ou patrocinadores (contatos nesse sentido podem ser feitos a qualquer momento com a curadoria do Prêmio).

III - COMISSÃO JULGADORA

Os contos inscritos serão avaliados pela curadoria do Prêmio e por um escritor de expressão no cenário literário brasileiro ou especialista em literatura infantojuvenil. A critério dos organizadores, poderá haver uma fase de pré-seleção dos textos. A comissão é soberana e não caberá recurso de suas decisões.

IV - RESULTADO

O vencedor será comunicado com antecedência para que possa ter sua hospedagem confirmada. O resultado será divulgado à imprensa e estará disponível no site do Prêmio (www.premio-offflip.net) a partir de 10 de abril de 2017. O sarau de premiação acontecerá no Centro Cultural SESC Paraty, durante a Festa Literária Internacional de Paraty.

V - RESIDÊNCIA LITERÁRIA EM PARATY

A residência literária será oferecida a apenas um autor, que será escolhido entre os três primeiros colocados nos gêneros CONTO e POESIA e o vencedor no gênero LITERATURA INFANTOJUVENIL.

A seleção do candidato será feita pela curadoria do Prêmio, tendo por base projeto de trabalho que deverá ser direcionado ao mesmo gênero em que o autor foi vencedor (até duas páginas, contendo objetivos, justificativa e cronograma de desenvolvimento) e carta expondo os motivos pelos quais concorre à residência (até uma página). Esse material deverá ser enviado somente pelos sete vencedores do Prêmio até 10 de maio de 2017. O resultado da seleção para a residência será divulgado em 30 de maio de 2017.

O autor selecionado receberá uma bolsa no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) e cumprirá a residência em Paraty por um período de 30 dias, a ser agendado para agosto ou setembro de 2017. Caso o autor não possa cumprir a residência nesse período será substituído por outro autor (selecionado entre os seis vencedores do Prêmio).

Os organizadores do Prêmio arcarão com os custos de deslocamento do autor (ida e volta), além de estadia, alimentação e valor da bolsa de residência. Caso seja necessário transporte aéreo, a companhia e o horário do voo serão definidos pelos organizadores do Prêmio.

A estadia será cumprida de forma ininterrupta em pousada(s) indicada(s) pelos organizadores do Prêmio. Caso o autor necessite se ausentar por alguns dias, isso deverá ser comunicado à curadoria do Prêmio e as despesas com o deslocamento correrão por conta do autor.

Durante a residência o autor terá a oportunidade de se dedicar ao desenvolvimento de um projeto literário, tanto no que se refere à pesquisa como no que se refere à criação, de acordo com o projeto apresentado. O autor participará de reuniões semanais de trabalho com a curadoria do Prêmio, com o objetivo de trocar impressões sobre o desenvolvimento do projeto.

O autor não está obrigado a concluir o seu projeto durante o período de residência, mas deverá apresentar um relatório sobre o andamento do projeto ao final da residência. Caso a residência resulte em uma obra, ela poderá ser publicada pelo Selo Off Flip, ficando este item a ser definido mais adiante caso seja do interesse do autor e da editora. Caso a obra seja publicada por outra editora ou de forma independente, deverá ser mencionado no corpo da obra que o autor teve projeto apoiado pelo Programa de Residência Literária vinculado ao Prêmio Off Flip de Literatura.

Podará participar da residência apenas autor que tenha completado 18 anos.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições implicam em plena concordância com os termos deste regulamento. Os textos enviados não serão devolvidos e não haverá devolução da taxa de inscrição. Os inscritos que não atenderem às especificações deste regulamento serão desclassificados. Os casos omissos serão resolvidos pela curadoria do Prêmio Off Flip de Literatura. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas por e-mail <premio.offflip@gmail.com>.

Paraty, 10 de outubro de 2016